

EDITAL

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Vila Franca do Campo, faz saber que, para efeitos da instalação do Presépio Municipal, há necessidade de proibir o estacionamento, no(s) dia(s), hora(s) e troço(s) da via pública abaixo indicado(s):

Dia(s) /Hora(s)	Via(s)
8 de novembro de 2021 a 10 de janeiro de 2022	Parque de Estacionamento do Largo do Município (junto à Câmara Municipal de Vila Franca do Campo) – Freguesia de São Miguel

Para constar e para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do Município.

Paços do Concelho de Vila Franca do Campo, 2 de novembro, de 2021

O Presidente da Câmara Municipal

Ricardo Manuel de Amaral Rodrigues